



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0770/2015 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS
MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO -
CMRI**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0770/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência em especial o Art. 21 da Lei 0137/2014, de 20 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO os termos do Decreto 0154/2015 de 07 de outubro de 2015, que cria a Comissão Mista de Reavaliação de Informação – CMRI:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes da Comissão Mista de Reavaliação de Informação – CMRI, para biênio 2015/2017, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO:

Titular: Osvaldo Januário de Lima – Chefia de Gabinete

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Ana Batista Nunes

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Rubânia de Brito Costa

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Antônio Cordeiro Rodrigues

V – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Titular: Edivaldo Pereira Gomes.

Art. 2º. Em conformidade ao definido pelo § 3º do Decreto 0154/2015, fica designado para Presidência da Comissão o membro **Sr. Osvaldo Januário de Lima**.

Art. 3º - O mandato dos membros deste Conselho nomeados no Art. 1º terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 4º. O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 15 de Outubro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407052938
Título	PORTARIA Nº 0770/2015 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO - CMRI
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	15/10/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/10/2015 — Edição 00319. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052938&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407052938**, intitulada **PORTARIA Nº 0770/2015 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÃO - CMRI**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/10/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052938&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:16